



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

PLANO DE AÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUAÇÃO

O plano de ação dos coordenadores de curso de graduação é elaborado de acordo com as atribuições da coordenação de curso previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano.

Os coordenadores deverão preencher o cronograma das ações de acordo com as especificidades de cada curso, e entregar o documento assinado por e-mail para a Coordenação de Ensino de Graduação em até 15 dias após o início do semestre letivo.

O plano de ação tem por objetivo permitir o acompanhamento das atribuições desempenhadas pelas Coordenações de Curso de Graduação, visando auxiliar o trabalho dos coordenadores de curso para melhoria contínua dos cursos de graduação.

Este documento será compartilhado para comunidade acadêmica e ficará disponível no site da Instituição, junto com a descrição do curso.

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome do curso: **TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**

Coordenador(a): **ANTÔNIO NECO DE OLIVEIRA**

Vigência do plano de ação: **FEV/2023 A JUL/2023**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

2- CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Atribuições	Ações	Indicador de desempenho
1) Atendimento e orientação aos discentes.	1.1) Orientação para ajuste de matrícula. 1.2) Quebra de pré-requisito. 1.3) Aproveitamento de disciplinas. 1.4) Mudança de grade. 1.5) Orientação sobre atividades complementares e trabalho de curso. 1.6) Orientação sobre as atividades de extensão.	1.1) Em andamento. 1.2) Em andamento. 1.3) Realizado. 1.4) Processos em análise. 1.5) Sob demanda. 1.6) Sob demanda.
2) Acompanhamento do funcionamento do curso: distribuição de aulas, estágio, Trabalho de curso, atividades complementares.	2.1) Distribuição das aulas. 2.2) Preparação do horário de aulas. 2.3) Trabalho de curso. 2.4) Atividades complementares. 2.5) Busca ativa pelos concludentes. 2.6) Orientação sobre as atividades letivas.	2.1) Realizado. 2.2) Realizado. 2.3) Em andamento. 2.4) Aprovação sob demanda. 2.5) Em andamento. 2.6) Realização sob demanda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

3) Organização dos documentos referentes ao curso: planos de ensino, diários.	3.1) Recebimento e verificação dos diários 2022/2. 3.2) Orientação para elaboração dos planos de ensino. 3.3) Recebimento dos planos de ensino 2023/1. 3.4) Arquivamento das atas.	3.1) Em andamento. 3.2) Realizada. 3.3) Em andamento. 3.4) Sob demanda.
4. Acompanhamento da carga horária semipresencial.	4.1) Preparação de planilha com as indicações das disciplinas e seus respectivos dias letivos EaD.	4.1) Em execução.
5. Reuniões com colegiado e NDE.	5.1) Reunião com colegiado para discutir o início do semestre (1). 5.2) Reunião com NDE para analisar a execução do PPC. 5.3) Reunião com colegiado para ajustar o encerramento do semestre (2).	5.1) Realizada. 5.2) A ser realizada. 5.3) A ser realizada em junho/2023.
6. Acompanhamento das atividades dos docentes.	6.1) Verificação dos lançamentos das aulas no suap. 6.2) Acompanhamento da ministração das aulas. 6.3) Acompanhamento das atividades EaD.	6.1) Em execução. 6.2) Em execução. 6.3) Em andamento.
7. Reconhecimento e renovação do curso; Enade.	7.1) Não previsto para o TSI.	7.1) Não previsto para o TSI.
8. Outras ações	8.1) Validação da atividade complementares. 8.2) Encaminhar documentos solicitados pela DE.	8.1) Sob demanda. 8.2) Em andamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

Observações: justificar as ações em andamento ou não executadas do período vigente.

Coordenador do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet
Portaria nº 136, de 24 de janeiro de 2020